LEI MUNICIPAL Nº 3.524, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na Lei Municipal Nº 3.445, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente, no montante de R$ 62.320,95 (Sessenta e dois mil, trezentos e vinte reais e noventa e cinco centavos), obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade Orçamentária: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 – Saúde
Subfunção: 0122 – Administração Geral
Programa: 0200 – Gestão Em saúde.
Ação: 1159 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SMS
Elemento:34490520000000000000 – Equipamentos e material permanente R$ 8.124,71
Vinculo: 16217006 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual- Construção e Ampliação

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade Orçamentária: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 – Saúde
Subfunção: 0122 – Administração Geral
Programa: 0200 – Gestão Em saúde.
Ação: 1159 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SMS
Elemento: 34490520000000000000 – Equipamentos e material permanente R$ 54.196,24
Vinculo: 26217006 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual- Construção e Ampliação

Total do Crédito..... R$ 62.320,95

Art. 2º Servirão de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 1º:

I - Redução da dotação abaixo:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade Orçamentária: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 – Saúde
Subfunção: 0301 – Atenção Básica
Programa: 0115 – Ações e serviços da rede da atenção primária em saúde.
Ação: 2300 - CONTRUÇÃO, REFORMA DE UBS E CENTRAL DE GESTÃO DA SAÚDE
Elemento: 34490510000000000000 – Obras e instalações..... R$ 8.124,71

Vinculo: 16217006 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual- Construção e Ampliação

II - Superávit da seguinte fonte de recurso:

a) Vínculo 26217006 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual- Construção e Ampliação R$ 54.196,24

Total do Crédito R$ 62.320,95

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 12 DE AGOSTO DE 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE:00673995097

Assinado de forma digital por LILIAN FONTOURA DEPIERE:00673995097
Dados: 2025.08.12 14:10:38 -03'00'

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se em: 12.08.2025

Marcos Adriel Hirsch Da Silva
Chefe de Gabinete